

ALCYONE SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA -Matrícula: 5994875-2	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS - Matrícula: 54190404-1	SAGA (2)
TIAGO RAMOS AZEVEDO -Matrícula: 7001230-4	LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO - Matrícula: 5909567-4	GABINETE (2)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1297496

Portaria nº 243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração da minuta do projeto de lei de criação da Escola de Saúde Pública do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica da Administração Estadual e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e fortalecer políticas públicas voltadas à formação, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho destinado à elaboração da minuta do projeto de lei de criação da Escola de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores indicados no Anexo Único, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

ID	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Taise Neves Carvalho dos Santos	5962172/3	CESA/DGTES/SESPA
2	Samantha Pereira Caldas	80015648/3	CESA/DGTES/SESPA
3	Bruna Rafaela Leite Dias	80015588/2	CESA/DGTES/SESPA
4	Deuzenei Moura de Oliveira	54192835/1	GCPC/DGTES
5	Elizeth do Socorro da Silva Braga	5094950/3	ETSUS/SESPA
6	Osmar da Silva Neves	5956137/3	ETSUS/SESPA
7	Pedro Nazareno Barbosa Junior	54190713/1	ETSUS/SESPA
8	Tiago Ramos Azevedo	7001230/1	Gabinete/SESPA
9	Marcia Regina Gonçalves Menezes	80845513/5	Gabinete/SESPA
10	Gabriel Nascimento de Moura	57218458/2	SAGA/SESPA
11	Carla Fernandes Figueiredo Mello	5957183/1	SAPS/SESPA
12	Ana Paula Oliva Reis	5831652/1	SAPS/SESPA

Protocolo: 1297505

Portaria nº 238, DE 25 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 85, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.515, de 29 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 50/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2025/2197272, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1297508

Portaria nº 239, DE 25 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 86, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 51/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/2150762, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1297511

PORTARIA N.º 236, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2024/846635, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à MTB.T. LTDA - CNPJ 01.405.834/0001-40, quanto ao não fornecimento de monitores multiparámetros referente à ARP n.º 074/24 - P.E. SRP n.º 038/SESPA/23; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 163, de 04/02/2026, publicada no DOE n.º 36.528, de 09/02/2026;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Tâmara Fagury Videria Secco Lopes, matrícula 57194444-2 e suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1297570

Portaria nº 240, DE 25 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 52/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/577856, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1297513

Portaria nº 241, DE 25 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 83, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 53/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2023/2336457, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370-3, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1297515